DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 441 ANO 03 Segunda-Feira, 23 de novembro de 2015 PÁGINA 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº1681/2015 *Republicação por incorreção

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica Denominada de Rua SEVERINO CAMILO DO NASCIMENTO, a atual Rua Projetada localizada na quadra 13 do loteamento Portal de Santa Rita, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo municipal, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto às concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 10 de novembro de 2015.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 950/2015

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **JULIANE DA SILVA HEMAN,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS,** símbolo CCM-IV**,** de provimento em comissão, com lotação fixada na Controladoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 19 de novembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 951/2015

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRANCO,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ESTÁGIO,** símbolo CCM-V**,** de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 19 de novembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 952/2015

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **CAIO SERRANO QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE,** símbolo CCM-V**,** de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 19 de novembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 953/2015

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **SASKYA DE FARIAS SILVA,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO,** símbolo CCM-IV**,** de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 19 de novembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 954/2015

Dispõe sobre o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o art. 3°-A da Portaria MPS n° 519, de 24 de agosto de 2011, incluído pela Portaria MPS n° 440, de 09 de outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita, até ulterior deliberação, conforme descrição:

I – PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES, matrícula n° 700023;

II - PETER BRAGA DE BRITO MAIA, matrícula n° 700021;

III – MARIA JÉSSICA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 700033.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de 12 de novembro de 2015, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 19 de novembro de 2015

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 202/2015

Torna sem efeito portaria de nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

Santa Rita, 19 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 18, inciso I e art. 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. 79 da Lei Municipal nº 1.298/2007 e art. 33 da Lei Municipal nº 1.529, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.° 187/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 436 de 13 de novembro de 2015 e republicada nos Diários Eletrônico do Município nº 439 de 19 de novembro de 2015 e nº 440 de 20 de novembro de 2015, que nomeou a Sr. **ALEX SANTIAGO DE SOUSA OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES
Superintendente Interino

PORTARIA Nº. 203/2015

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL e adota outras providências.

Santa Rita, 20 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do artigo 6º, Inciso XVI e artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita- **IPREVSR**;

Art.2º. A Comissão de que trata o Art. 1º será constituída por 03(três) membros, com a seguinte descrição:

I - Sr. Hamilton Batista Guedes Neto, na condição de Presidente;
II - Sra. Maria da Penha Monteiro da Silva, na condição de 1º Membro;
III - Sr. Theophrastus Tavares, na condição de 2º Membro.

Art. 3º. É atribuição exclusiva da Comissão, na forma da presente portaria, praticar todos os atos necessários à realização de licitação, em suas diversas modalidades, de interesse restrito do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita, relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações e locações.

Parágrafo Único- A homologação de procedimentos de licitações no âmbito do Instituto de previdência do Município de Santa Rita será atribuição exclusiva do Superintendente;

Art.4°. Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES
Superintendente Interino

PODER EXECUTIVO

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete:
CLOVIS ALVES DE OLVEIRA FILHO
Procurador Geral:
MARCELLO TRINDADE PAULO
Secretário Interino de Finanças:
GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:
JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA
Controlador Geral:
EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Comunicação Institucional:
MARCELO DE MOURA SILVA
Secretário de Indústria e Comércio:
HENRIQUE MAROJA JALES COSTA
Secretário de Articulação Institucional:
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL
Secretário de Administração e Gestão:
HÉRICK DAYANN MORAIS DE MENESES
Secretário de Educação:
GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS
Secretário de Saúde:
JACINTO CARLOS DE MELO
Secretário de Assistência Social:
SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO
Secretário de Agricultura e Abastecimento:
BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO
Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:
ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO
Secretário de Planejamento:
JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO
Superintendente Interino do IPREV:
PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES
Superintendente do PROSPERAR:
ALYSSON DOS SANTOS GOMES

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Secretaria de Administração e Gestão
Endereço:
Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410
Correio eletrônico:
diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

Vereadores:
ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO
AURIAN DE LIMA SOARES
CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS
CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA
EMERSON PEREIRA DE LIMA
ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS
GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO
IVONETE DE BARROS SANTOS
JAUÍRES DOS SANTOS SILVA
JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR
JOSÉ DOS SANTOS FARIAS
JOSEFA MARIANO DA SILVA
JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS
LEOMAR AMARO COELHO
PAULO MARTINS DE OLIVEIRA
SEVERINO FARIAS DE FRANÇA
VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA
WALDECIR LUCINDO DE SOUZA